Processo nº 09/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 006/F-2023

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

O MUNICÍPIO DE FARTURA, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Fomento nº 006/F-2023, firmado em 03/01/2023, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R$ 7.704,00** (sete mil, setecentos e quatro reais), cuja despesa correrá a conta de recurso federal do Fundo Municipal da Saúde, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Municipal da Saúde
Unidade Executora:	02.06.01 Atenção Básica
Função Programática:	10.301.0016.2.064
Código de Aplicação:	05.300.0025
Classificação:	3.3.50.39.02 - Termo de Fomento
Ficha:	403

I - Totalização da parceria em **R$ 64.354,00** (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), sendo este valor transferido conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado;
II - Aditamento referente ao acréscimo de mais exames de ultrassom transvaginal.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura, 25 de julho de 2023.

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

01:

RG nº: 17914 315

CPF nº: 091 877 508 26

02: Guerra

RG nº: 44.340.766-6

CPF nº: 444.835.298-62